

Câmara Municipal de Caçapava — Cidade Simpatia – Estado de São Paulo —



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 50/2019

Pretende o Vereador **José Carlos da Silva Ferreira**, através do Projeto de Lei nº 50/2019, que "Revoga a Lei nº 5.630, de 26 de novembro de 2018, que denomina a Rua José Peres da Silva a via pública que específica".

Analisando a presente propositura, verifico que nos aspectos de Justiça e Redação **não há óbices** para seu prosseguimento nos ulteriores atos do processo legislativo.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer. Vista aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões. 45 de agosto de 2019.

Glauco Spinelli Jannuzzi Vice-Presidente e Relator

> Marcelo do Prado Presidente

Reinalma Montalvão

Membro

